Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize um estudo t?nico visando a instala?o de uma unidade da Academia da Terceira Idade no Loteamento Augusto II, beneficiando assim os moradores deste e dos bairros circunvizinhos.

Senhor Presidente.
Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar um estudo para instalar uma Academia de Terceira Idade no Loteamento Augusto II, o que beneficiaria os moradores deste bairro e dos locais circunvizinhos.
A referida sugest? foi apresentada pelos pr?rios moradores, para que assim os cidad?s da terceira idade tenham condi?es de utilizar um local apropriado para a pr?ica de atividades esportivas.
Importante ressaltar, ainda, que o referido bairro fica distante dos locais onde j?foram instaladas academias populares da terceira idade, o que acaba por dificultar o acesso e a utiliza?o dos equipamentos. Caso sejam instalados no Loteamento Augusto II, ser?pr?imo de suas casas, o que garantir?uma melhora significativa na qualidade de vida destes mun?ipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador